



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 053/2001

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 94.400,00”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferida na Lei Municipal n.º 1.250/2001 de 15 de maio de 2001.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
03070212.008	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.400,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.009	Manutenção do Departamento Administrativo
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS
16885322.071	Manutenção do Terminal Rodoviário
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00
3120	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$.. 2.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$. 17.000,00
4120	Equipamentos Material Permanente..... ..R\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03090402.073	Reserva de Contingência
9000	Reserva de Contingência.....R\$ 94.400,00

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal